



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.293, de 25 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre autorização para instituição de Rua de Lazer, que especifica".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 22.220/2025;

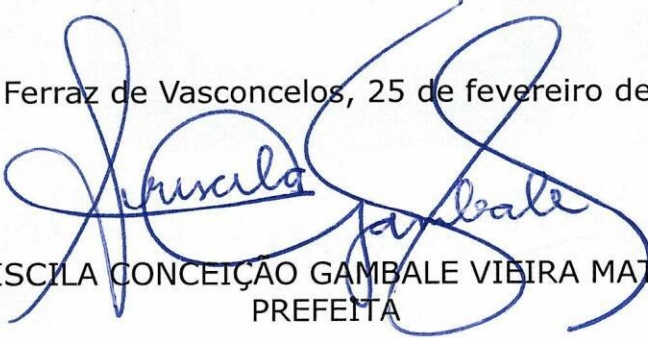
DECRETA:

Art. 1º FICA AUTORIZADA a instituição de "Rua de Lazer" para práticas recreativas aos sábados, domingos e feriados, no período das 9h às 17h, na Rua Vera da Silva Pereira, em toda a sua extensão, no Jardim Oseias, neste Município, em conformidade com a Lei nº 2.106, de 26 de dezembro de 1994.

Art. 2º Fica o Departamento de Trânsito autorizado a adotar todas as providências necessárias ao cumprimento das determinações constantes na Lei nº 2.106/1994.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de fevereiro de 2026.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


OSNI ANGELO PASQUARELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO